

“DESAFIO DE MATEMÁTICA E PORTUGUÊS” REGULAMENTO – VAGAS PARA 2025

O Centro de Ensino da Alta Noroeste Ltda., mantenedor do Colégio “Rui Barbosa” - Objetivo estará contemplando os participantes da prova “Desafio de Matemática e Português” com BOLSAS DE ESTUDOS de até 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades escolares dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos do Ensino Fundamental I, dos anos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Ensino Fundamental II e 1.º, 2.º, 3.º Série do Ensino Médio conforme disponibilidade de vagas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os descontos serão concedidos de acordo com o desempenho do aluno, conforme tabela abaixo, não incluindo o material didático:

Bolsas do Ensino Fundamental I

| Lista de descontos | | 1º ano Manhã | 1º ano Tarde | 2º ano Manhã | 3º ano Manhã | 4º ano Manhã | 5º ano Manhã |
|--------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Classificação | Descontos | | | | | | |
| 1º lugar | 50% | 1 vaga | 3 vagas | 1 vaga | 1 vaga | 1 vaga | 1 vaga |
| 2º lugar | 40% | 1 vaga | 3 vagas | 1 vaga | 1 vaga | 1 vaga | 2 vagas |
| 3º lugar | 30% | 1 vaga | 3 vagas | 2 vagas | 2 vagas | - | 2 vagas |

Bolsas do Ensino Fundamental II

| Lista de descontos | | 6º ano Manhã | 7º ano Manhã | 8º ano Manhã | 9º ano Manhã |
|--------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Classificação | Descontos | | | | |
| 1º lugar | 50% | 1 vaga | 1 vaga | 1 vaga | 2 vagas |
| 2º lugar | 40% | 1 vaga | - | 2 vagas | 2 vagas |
| 3º lugar | 30% | - | - | 2 vagas | 2 vagas |

Bolsas do Ensino Médio

| Lista de descontos | | 1.º Série Manhã | 2.º Série Manhã | 3.º Série Manhã |
|--------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Classificação | Descontos | | | |
| 1º lugar | 50% | 1 vaga | 1 vaga | 1 vaga |
| 2º lugar | 40% | 2 vagas | 2 vagas | 2 vagas |
| 3º lugar | 30% | 3 vagas | 3 vagas | 3 vagas |

Para o aluno ser contemplado com 50% (cinquenta por cento) ou 40% (quarenta por cento) de desconto nas mensalidades, terá que acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões da prova aplicada.

Havendo empate em qualquer uma das colocações, utilizar-se-á como critério para o desempate o aproveitamento obtido nas questões de Português. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério para o desempate a análise do histórico escolar do candidato, dando-se preferência ao que apresentar melhor desempenho global em todos os anos anteriormente cursados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os percentuais de descontos a serem concedidos com base na cláusula primeira, não serão cumulativos com outros descontos eventualmente concedidos, prevalecendo sempre o maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das inscrições e provas:

I – As inscrições deverão ser feitas na secretaria do Colégio “Rui Barbosa” ou no link abaixo até o dia **16 de janeiro de 2025 às 16:00h.**

Link para inscrição: www.colegioruibarbosaandradina.com.br/desafio

II – As provas serão realizadas no prédio do Colégio “Rui Barbosa” sito a rua Rodrigues Alves, 756 na cidade de Andradina nas seguintes datas:

| Ano/Série | Data | Horário |
|--|-------------|------------------|
| 1º ano / 2º ano / 3º ano / 4º ano / 5º ano – (2025) Fundamental 1 | 17/01/2025 | 08:30h às 11:30h |
| 6º ano / 7º ano / 8º ano / 9º ano – (2025) Fundamental 2 | 17/01/2025 | 08:30h às 11:30h |
| 1º Série / 2º Série / 3º Série – (2025) | 17/01/2025 | 08:30h às 11:30h |

III – No dia da prova o aluno, preferencialmente, deverá estar acompanhado de um responsável e apresentar:

- a. Documento de Identificação com foto;
- b. Chegar com mínimo de 10 minutos de antecedência e;
- c. Trazer caneta, lápis e borracha.

IV - Os resultados serão divulgados **dia 23 de janeiro de 2025** no Colégio “Rui Barbosa” e os alunos contemplados terão **até 27 de janeiro de 2025** para efetivar a matrícula.

CLÁUSULA QUARTA – Somente poderão participar das provas do Desafio, alunos oriundos de escolas públicas e outras escolas particulares.

Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela entidade mantenedora, não cabendo recursos das suas decisões e não haverá revisão de avaliação.

Andradina SP, 17 de dezembro de 2024.

Regino Carlos Guimarães
Sócio Mantenedor

Flávio Antonio Moreira
Sócio Mantenedor